Officio nº 170 (SF)

Brasília, em H de março de 2017.

A Sua Excelência o Senhor Deputado Giacobo Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

FI 7180/2017

Assunto: Projeto de Lei do Senado à revisão.

Senhor Primeiro-Secretário.

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 195, de 2014, de autoria da Senadora Ângela Portela, constante dos autógrafos em anexo, que "Altera o art. 12 da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para estabelecer a obrigatoriedade de se colher provas e de se remeter informações e eventuais provas ao Juiz da Infância e da Juventude e ao Conselho Tutelar no caso de envolvimento de criança ou adolescente como testemunha ou como vítima da agressão".

Atenciosamente,

Sonador ANTONIO CARLOS VALADARES Terceiro-Secretário

no exercício da Primeiro-Secretaria

PRIMEIRA-ŞECRETARIA

ordem, Senhor Secretário-Gerall da Mesa, para

devidas providentias.

JOSÉ MERIDER

Chefe de Gabinete

mlc/pls14-195t

1553 See, Manager and Control of Control of

PT-RR